



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 22 de janeiro a 12 de fevereiro de 2024 (20 dias), ao servidor **Jacson Bergamo Picoli**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 19 de janeiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se data supra

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração